



Procedido em 13/02/2015

FERNANDO DOS SANTOS  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 546, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DESIGNA REPRESENTANTES DO  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –  
CGFHIS.**

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Lei Municipal Nº 798/2009 de 17 de agosto de 2009 alterada pela Lei Municipal 832 de 17 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Designa os representantes indicados pelos órgãos e entidades para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS, na forma abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

A) Representantes da Secretaria de Administração:  
TITULAR: LEANDRA PELISSARO,  
SUPLENTE: NEIVA GADO OSSANI;

B) Representantes da Secretaria de Assistência Social:  
TITULAR: FERNANDA PREVIATTI,  
SUPLENTE: ZÉLIA ROSA ALVES DE LIMA;

C) – Representantes da Secretaria de Educação:  
TITULAR: MICHELI PIUCCO,  
SUPLENTE: ARTÊMIO MELLO;

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

A) Representantes da Associação dos Professores:  
TITULAR: TATIANE BROLLO;  
SUPLENTE: CRISTIANE MARIA PARISOTO.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

- B) Representantes da sociedade civil vinculada a habitação:  
TITULAR: LUIZ FERNANDO PONTEL DE OLIVEIRA,  
SUPLENTE: MARINEZ DE CAMPOS PIUCCO;
- C) Representantes do movimento ou clube da Terceira Idade:  
TITULAR: SANTINA LOVIZON CHIAVAGATI;  
SUPLENTE: TEOLIDE VIGOLO DE SOUZA.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
**MAURILIO PITTON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
EM: 12/02/2015

  
**CLEVERSON LOVISON**  
CHEFE DE GABINETE